

ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	MARCO TEMPORAL	
	NOV	DEZ
• Deliberação do Plano de Trabalho na Comissão.	1º	
• Solicitação de apoio à consultoria do Senado (estudos e propostas).	1º	
• Reunião Técnica: assessoria e consultoria (definir papéis/estratégias).	1º	
• Início do recebimento de contribuição (parlamentares, executivo, órgãos de controle e sociedade); e de abertura do e-cidadania.	1º	
• Solicitação de relatório TCU/TCEs (fiscalização: metas, execuções, recursos e medidas corretivas quanto às políticas de saneamento básico por região).	06	
• Solicitação de relatório aos Governo (realidade do saneamento na região).	06	
• Prazo final para identificação dos atores sociais e agentes econômicos por eixo/região.	06	
• Prazo final para levantamento e análise de estudos e avaliações existentes.	08	
• Prazo final para levantamento de todos os debates realizados e conclusões.	08	
• Audiência pública. PAINEL: <i>I. abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.</i>	09	
• Audiência pública. PAINEL: <i>II. Disponibilidade de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, tratamento, limpeza e fiscalização preventiva das redes. III. Articulação com as políticas: desenvolvimento urbano e regional, habitação, combate à pobreza, proteção ambiental, promoção da saúde, recursos hídricos e outras.</i>	16	
• Audiência pública. PAINEL: <i>IV. Integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos. V. Redução e controle das perdas de água, estímulo à racionalização de consumo e fomento à eficiência energética, reuso de efluentes sanitários e aproveitamento de águas de chuva.</i>	23	
• Audiência pública. PAINEL: <i>VI. Aplicabilidade Lei 14.026/20 (marco legal do saneamento básico). VII. Aplicabilidade Lei 13.529/17 (fundo apoio à estruturação e desenvolvimento de projetos de concessões e PPP, para financiar serviços técnicos). VIII. Averiguação da relação entre resultados regionais e investimentos locais.</i>	30	
• Prazo final para realização de diligências <i>in loco</i> (se necessário).	30	
• Prazo final para recebimento de contribuições em geral (e-cidadania).	30	
• Prazo final para recebimento de relatórios do TCU e dos TCEs.	30	
• Prazo final para recebimento de relatório (Governo dos Estados e DF).	30	
• Apresentação do relatório final consolidado.		04
• Apreciação do relatório final pela Comissão.		12